



LEI Nº 2.236/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“EXTINGUE E CRIA OS CARGOS QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

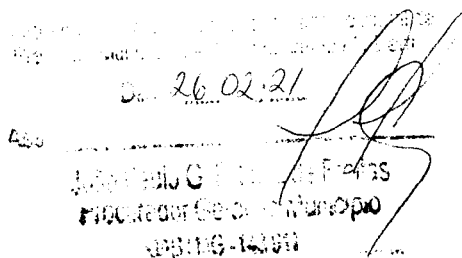
O povo do Município de Campina Verde, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Chefe de Habitação, pertencente à Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º - Fica criado o cargo de Chefe de Gabinete, o qual será vinculado à Secretaria de Governo, tendo por símbolo vencimento a sigla SC-01, bem como, o direito ao recebimento do cartão alimentação, sendo de 08(oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, a jornada de trabalho, exceto nos feriados e finais de semana.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde/MG, 26 de fevereiro de 2021.



HELDER RAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal